



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal



Ibatiba-ES, 24 de março de 2025.

OF. Nº 149/GABINETE IBATIBA/2025

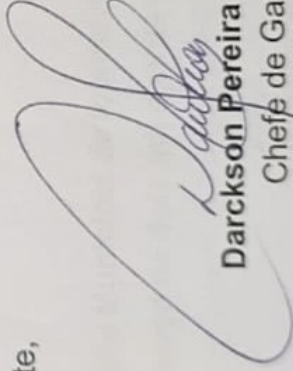
AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar as **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através do Ofício 069/2025.

Leis Ordinárias nº 1.086/2025.
Leis Ordinárias nº 1.087/2025.
Leis Ordinárias nº 1.088/2025.
Leis Ordinárias nº 1.089/2025.
Leis Ordinárias nº 1.090/2025.
Leis Ordinárias nº 1.091/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Darckson Pereira de Amorim
Chefe de Gabinete

Darckson Pereira de Amorim
Chefe de Gabinete
Portaria nº 005/2025

Proc: 329/2025
Proc: 330/2025
Proc: 331/2025
Proc: 332/2025
Proc: 333/2025
Proc: 334/2025
CÂMARA MUNICIPAL

Recab: 000

24/03/2025

IBATIBA ES

